

PORTARIA N. °514/DETRAN/PROJUR/2025, de 06/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 22436/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de avaliação psicológica para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução N° 558/CONTRAN/2015

RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Clínica Psicológica CAC DO TRANSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.410.655/0001-80, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 no Município de JOINVILLE/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.506 de 07 de maio de 2025, pg 22.